

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO**

Setor: DIRG - Operador: 11084

Protocolo: 000-03032/2015

PORTARIA D.G. Nº400, DE 05 DE JUNHO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 20, de 08 de janeiro de 2014, bem como o constante no parecer do NAJ, doc. 05, Protocolo SUAP nº3032/2015, e no Formulário de Solicitação de Diárias da Vara do Trabalho de Pedreiras/MA,

**R E S O L V E**

Autorizar o pagamento de 1½ (uma e meia) diária a Sra. **JULIANA MARIA RIBEIRO GOMES DA SILVA**, Analista Judiciária - Área Judiciária - Oficial de Justiça Avaliador Federal, Matrícula Nº308161797, lotada na Vara do Trabalho de Pedreiras/MA, em virtude de ter cumprido mandados determinados pelo Juiz Titular daquela VT, nos Municípios de Lago do Junco, Poção de Pedras, São Roberto, São Raimundo do Doca Bezerra e Esperanópolis/MA, em veículo do tribunal, nos dias **26/05 a 27/05/2015**.

Em cumprimento ao que dispõe o item 4, do art. 2º, do Ato Regulamentar Nº 07/2009, informo que as Certidões de cumprimento de mandados e comprovante de pernoite encontram-se acostadas no referido Protocolo.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, de acordo com a Portaria GP nº168/2013, a Resolução Administrativa nº84/2015 e a Portaria GP nº465/2015, para período de **26/05 a 27/05/2015**, conforme informações contidas no doc.01

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES**

bcs/mcm